

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.18.4 - A**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** a Sra. **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ROMEL FRUTUOSO LEANDRO - ME**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PARA ÍNICIO DE GESTÃO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PARA ÍNICIO DE GESTÃO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 18 DE JANEIRO DE 2017.

*Rafaela de Sousa Santos*  
RAFAELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

*Antonia Sônia Vieira Carneiro*  
ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
MEMBRO DA CPL

*Antº Raimundo Alexandre dos Santos*  
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL